



CICLO DE DIÁLOGOS FEDERATIVOS DO

SISAN

2023 - 2024

Reaproximando gestores
nacionais, estaduais e
municipais

BRASIL
SEM
FOME

SISAN
SISTEMA NACIONAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Identificação do material

Produto do projeto “Qualificação do processo formativo dos atores envolvidos no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)”, celebrado a partir do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 06/2021 (SEI nº 11356482) entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Realização:

Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome - SECF

Valéria Burity

Diretoria de Combate à Fome e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - DGSISAN

Luiza Trabuco

Coordenação-Geral de Articulação Federativa do SISAN - CGSISEF

Élcio Magalhães

Isis Leite

Camila Magalhães

André Yosan

Laura Sollero

Lorrayne Souza

Tatiana Landim

Aline Muras

Ronalda Oliveira

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA

Elaboração:

Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional (TearSAN/UFSC)

Autores:

Arthur KriECK Medeiros

Barbara Leone Silva

Cristine Garcia Gabriel

Maria Cristina Marcon

Mariana Winck Spanholi

Milena Corrêa Martins

Diagramação:

Ísis Mártins



Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária
da
Universidade Federal de Santa Catarina

C568 Ciclo de diálogos federativos do Sisan 2023-2024 [recurso eletrônico] : reaproximando gestores nacionais, estaduais e municipais / [Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)]. - Florianópolis, 2025.
44 p. : fots. color.

E-book (PDF)

ISBN 978-65-01-57033-4

1. Segurança alimentar- Administração. 2. Segurança alimentar - Gestores. 3. Abastecimento de alimentos. I. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CDU: 612.9

Sumário

Apresentação	05
Introdução	07
CAPÍTULO 1: Instâncias do Sisan	13
1.1 Estruturação e fortalecimento das instâncias do Sisan nos estados e municípios	
1.2 O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional - elaboração e importância para a política de SAN nos territórios	
1.3 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades	
1.4 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados	
1.5 Referências	
CAPÍTULO 2: Adesão	19
2.1 Adesão ao Sistema	
2.2 Atualização dos Critérios de Adesão ao Sisan	
2.3 Adesão ao Sisan por parte dos municípios contemplados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	
2.4 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades	
2.5 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados	
2.6 Referências	
CAPÍTULO 3: Estratégias e Programas	27
3.1 Estratégias e Programas Estaduais e Municipais	
3.2 Lançamento de Estratégias Nacionais - Divulgação de Decretos Federais	
3.3 Diagnóstico e Experiências de Sucesso do Sisan nos Municípios	
3.4 Estratégia Alimenta Cidades	
3.5 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades	
3.6 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados	
3.7 Referências	
CAPÍTULO 4: Intersetorialidade	35
4.1 Lançamento Estratégia Interministerial para Atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional	
4.2 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades	
4.3 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados	
4.4 Referências	
Reflexões sobre os diálogos interfederativos	41



Apresentação

Em 2023, a agenda federal de combate à fome e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) foi retomada pelo governo federal, a partir da revitalização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), é por meio deste Sistema que o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, deve formular e implementar políticas, planos, programas e ações para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) da população brasileira de forma equânime (Lei nº 11.346/2006).

Neste sentido, uma das estratégias lançadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), via Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF) e Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), foi a criação de canais de escuta e diálogo que permitissem estreitar os vínculos federativos com os governos subnacionais, promovendo a consolidação do Sistema nos estados e municípios, ou seja, um ***Sisan vivo nos territórios***.

Para isso foi criado o **Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan**: uma estratégia estruturada a partir de oficinas técnicas em ambiente virtual, com o intuito de consolidar as pactuações governamentais e estimular a participação social por meio de debates sobre temas centrais para consolidação do Sisan, suas instâncias e as ferramentas de gestão nos territórios.

Este material faz um compilado dos temas trabalhados nas doze primeiras oficinas técnicas realizadas no âmbito do Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan. Para isso, o documento inicia com uma breve contextualização histórica sobre a governança do Sisan, seguida de uma descrição detalhada da estrutura do Ciclo de Diálogos e uma caracterização das oficinas técnicas realizadas. Na sequência o material está organizado em quatro capítulos, que apresentam as temáticas centrais abordadas ao longo das oficinas. Nestes capítulos são destacados os conhecimentos gerados a partir das apresentações e debates realizados, bem como os principais desafios e possibilidades identificados por meio dos diálogos interfederativos. Ao final de cada capítulo são listadas as instituições e profissionais de referência nos temas, assim como os materiais utilizados em cada oficina.



Introdução

A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) da estrutura administrativa do governo federal, em 2019, acarretou num grande prejuízo para a governança da agenda pública da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todo o território nacional. Tal acontecimento, somado à fragilização e extinção de órgãos e equipes de referência para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) contribuiu para a desestruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) no período.

Até que, em 2023, a agenda pública de SAN pôde ser retomada como uma prioridade de governo, possibilitando a reorganização do poder público federal, o restabelecimento do Consea (Decreto Federal nº 11.421/2023), a reativação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) (Decreto Federal nº 11.422/2023), a criação da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF) e a recriação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

A partir dessa reestruturação do Sisan na esfera federal, constatou-se a necessidade de retomar e fortalecer o contato e o diálogo entre suas instâncias nos diferentes níveis de governo, visando consolidar o Sistema nos diferentes territórios brasileiros. Sendo assim, a partir de 2023, o MDS, por meio da SECF, promoveu uma série de atividades e colocou em prática iniciativas de fortalecimento do Sisan.

O Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan foi uma dessas iniciativas, caracterizado pela realização periódica de Oficinas Técnicas conduzidas em ambiente virtual (plataforma Microsoft Teams®) pela equipe da SECF/MDS, tendo como objetivos principais: restabelecer a comunicação entre as instâncias do Sisan dos diferentes níveis federativos; retomar as relações federativas para aprimorar a governança do Sisan; fortalecer os vínculos institucionais e a participação social; debater agendas temáticas específicas para subsidiar a elaboração de políticas públicas de SAN; e promover a mobilização em prol do combate à fome e da garantia progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Para isso, o Ciclo de Diálogos contou com diversos parceiros, incluindo órgãos governamentais e grupos ou instituições sociais e de pesquisa. No âmbito governamental estiveram presentes a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN), o Consea Nacional e representantes da gestão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). No âmbito social e de pesquisa, as Oficinas contaram com a participação de grupos e instituições como a Fundação Sistêmica e o Instituto Comida do Amanhã.

Além disso, para estruturação inicial destas Oficinas, a SECF/MDS contou com o apoio do grupo de pesquisa e extensão Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional da Universidade Federal de Santa Catarina (TearSAN/UFSC), que atuou em diferentes momentos, desde o desenvolvimento metodológico e a organização, até a condução das oficinas e a construção de materiais de divulgação, apoio e registro.

INTRODUÇÃO

A sistematização de todos os registros resultou neste Caderno de Memórias, que visa apresentar temas debatidos e os conhecimentos e aprendizados gerados ao longo das primeiras 12 oficinas técnicas do Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan, realizadas em parceria com o grupo TearSAN/UFSC.

As doze oficinas técnicas contaram com a participação de aproximadamente 2500 atores governamentais e sociais fundamentais para a governança da agenda da SAN, incluindo representantes das esferas nacional, estadual e municipal. Neste conjunto, todos os estados brasileiros foram representados. Quanto à representatividade municipal, as 12 oficinas contaram com representantes de 268 municípios, de todas as macrorregiões.

A seguir, o Quadro 1 apresenta as Oficinas Técnicas realizadas no âmbito do Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan entre março de 2023 e julho de 2024, com suas respectivas datas de realização, temas debatidos e materiais de registro disponíveis. Destaca-se que, a partir da 3ª Oficina, todas possuem um “Resumo Executivo” que sistematiza, de forma sucinta, as principais informações sobre o evento e seus participantes e os links de acesso aos materiais utilizados, os quais fornecem mais detalhes sobre o tema abordado. Ainda, a partir da 9ª Oficina, a gravação do evento foi disponibilizada no canal oficial do MDS no YouTube (<https://www.youtube.com/@MinDesenvolvimento>).

Quadro 1 - Oficinas técnicas realizadas entre março de 2023 e julho de 2024 no âmbito do Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan, sob coordenação da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome. Brasília (DF), 2024.

Oficina	Data	Tema	Registros	Nº de participantes
1ª	22/03/2023	“Retomada das relações federativas no âmbito do Sisan”	Link	54
2ª	24/03/2023	“Programas/Estratégias estaduais e municipais de oferta de refeições”		Presença não contabilizada
3ª	24/05/2023	“Estruturação e fortalecimento das instâncias governamentais do Sisan nos estados”	Link	70
4ª	21/06/2023	“Estruturação e fortalecimento das instâncias do Sisan nos municípios”	Link	250
5ª	17/10/2023	“Portaria interministerial nº 25/2023 - articulação SUS, Suas e Sisan”	Link	231
6ª	21/11/2023	“Adesão dos municípios ao Sisan”	Link	112
7ª	31/01/2024	“Sisan vivo nos territórios, programas de SAN e adesão ao sistema”	Link	304
8ª	20/02/2024	“Adesão ao Sisan dos municípios contemplados no PAA”	Link	475
9ª	22/03/2024	“O funcionamento da Caisan e Consea no contexto do Sisan nos municípios”	Link PDF Link vídeo	287

10ª	08/04/2024	“Estratégia Nacional de SAN nas Cidades”	Link PDF Link vídeo	161
11ª	11/06/2024	“O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional - elaboração e importância para a política de SAN nos territórios”	Link PDF Link vídeo	434
12ª	09/07/2024	“Atualização dos critérios de adesão municipal ao Sisan - Resolução nº 9/2011 editada”	Link PDF	87

Fonte: SECF/MDS e TearSAN/UFSC, 2024

As temáticas que atraíram o maior número de participantes foram: a adesão ao Sisan pelos municípios contemplados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (n = 475), a elaboração de Plano de SAN (n = 434) e a Estratégia Nacional de SAN nas Cidades (n = 304). Vale destacar que cada Oficina foi planejada considerando um público alvo específico para o tema. Assim, em determinadas Oficinas o público alvo era mais restrito, a exemplo das Oficinas destinadas aos gestores de Caisans e Conseas estaduais, nas quais o número de participantes era inferior em relação às Oficinas sem esse recorte.

Neste material, os diferentes temas trabalhados ao longo das 12 oficinas foram categorizados segundo quatro grandes temas relacionados ao fortalecimento da agenda pública de SAN, descritos em capítulos específicos, sendo eles: **1) Instâncias do Sisan; 2) Adesão; 3) Estratégias e Programas; e 4) Intersectorialidade.**

Os capítulos foram desenvolvidos com o intuito de agregar os conhecimentos de forma didática e construir um raciocínio lógico. Por isso, todas as Oficinas com o tema “adesão” estão agrupadas no mesmo capítulo, por exemplo, independente da ordem de realização.

Assim, este Caderno de Memórias busca registrar e ampliar o alcance dos debates realizados ao longo das primeiras Oficinas do Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan, que segue ativo como ferramenta estratégica de articulação interfederativa entre as diferentes instâncias que compõem o Sisan.





UNIDADE DE RECEPÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - URDA

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA - PAPA/DF



CEASA-DF

EMATER-DF

Secretaria de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



Juntos por um novo DF



CAPÍTULO 1:

Instâncias do Sisan

1.1 Estruturação e fortalecimento das instâncias do Sisan nos estados e municípios

Como parte do processo que busca o fortalecimento do Sisan, primeiramente é necessário reconhecer e compreender a estrutura que o sustenta, suas principais fortalezas e fragilidades.

Neste sentido, destaca-se a relevância de processos de diagnósticos constantes acerca da situação do Sisan nos territórios, a fim de compreender a situação das estruturas do Sistema. Dados coletados em fevereiro de 2023, acerca de 18 estados brasileiros, demonstraram dificuldades e potencialidades para a condução e estabelecimento de Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) na esfera estadual. Dentre as dificuldades levantadas destacaram-se a mudança de governo; a rotatividade dos representantes da Câmara; a falta de recursos financeiros; a falta de apoio do Governo Federal; a desvalorização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) pelos governos nacional e estadual e a logística de deslocamento para assessoramento dos municípios. Dentre as potencialidades levantadas constavam a valorização da Agricultura Familiar; iniciativas como o lançamento do Plano de Combate à Fome entre os estados; a realização de Conferências; a elaboração de Planos de SAN e o apoio aos municípios por meio de visitas dos técnicos da Caisan para incentivar a adesão ao Sisan.

As instâncias estaduais como referências para o fortalecimento e a consolidação do Sistema na esfera municipal mereceram destaque. Nesta linha, o processo de adesão municipal foi uma estratégia essencial de atuação por parte da esfera estadual, com atuação principal das Câmaras estaduais. As ações pontuadas para estimular e garantir a adesão dos municípios foram a realização de visitas técnicas e políticas; as ações de capacitação e divulgação de materiais informativos; a realização de premiações, como por exemplo o “Selo Sisan” e o Lançamento do Plano de Combate à Fome pelos governos estaduais. Um destaque para o processo da adesão ao Sisan foi o critério de elegibilidade ou de pontuação para os municípios serem contemplados com projetos e/ou programas, como por exemplo a implantação de equipamentos públicos de SAN. Ou seja, estipular ações de indução, a partir da destinação de recursos para os municípios aderidos e comprometidos com o Sistema.

Para mais informações sobre as instâncias estaduais, sugerimos que revise as 3ª e 4ª oficinas (Quadro 1).

No âmbito das discussões sobre as instâncias do Sisan no contexto municipal, também reforçou-se a necessidade de estruturação das Caisan, dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas) e dos órgãos públicos de SAN.

Durante o processo de estruturação destas instâncias é importante que seja

CAPÍTULO 1: INSTÂNCIAS DO SISAN

efetivado um processo de formação dos atores governamentais e sociais que atuam nestes espaços. Esta formação deve considerar os elementos históricos de avanços e retrocessos para a estruturação do Sisan e da sua política pública, considerando as características que diferenciam este Sistema dos demais sistemas de políticas públicas, reforçando o papel da Caisan de forma intersetorial e do Consea no controle social enquanto condicionantes para a garantia do direito à alimentação.

Em relação à estruturação da governança do Sisan, enfatizou-se as responsabilidades e competências da Caisan e os desafios impostos para promoção da intersectorialidade e implementação do Sisan diante das estruturas e recursos disponíveis nos municípios. O papel da participação social na governança do Sisan também foi abordado, reforçando a importância da articulação entre os Conseas e as Caisans. Ainda sobre a garantia da participação social, destaca-se a importância da realização das conferências municipais, e a atuação de representantes dos territórios nas etapas estadual e nacional.

Além da atuação das esferas de governo nacional e estadual, a consolidação do Sisan também conta com agentes estratégicos, como organizações não governamentais. Estas oficinas técnicas contaram com a participação de representantes do Instituto Comida do Amanhã e Fundação Sistêmica, grupos que desenvolvem projetos que buscam auxiliar os municípios na construção da governança local do Sisan a partir de uma abordagem integrada, participativa e sistêmica.

As discussões sobre instâncias municipais foram realizadas na 4ª oficina técnica, centrada na “Estruturação e fortalecimento das instâncias governamentais do Sisan nos municípios” (Quadro 1).

1.2 O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional - elaboração e importância para a política de SAN nos territórios

Seguindo o processo de fortalecimento do Sisan, uma ferramenta crucial para o Sistema não poderia ficar de fora: Os Planos de SAN. Neste sentido, experiências de sucesso na elaboração de planos, que auxiliem gestores nesse quesito, são sempre necessárias.

Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, com foco na pesquisa na área de Direitos Humanos e da Segurança Alimentar e Nutricional, são essenciais para sanar estas necessidades e serem agentes estratégicos nas diferentes etapas da construção de um Plano de SAN. Alguns elementos considerados imprescindíveis na construção do Plano são: a utilização do Plano como o instrumento de gestão na Política de SAN; análise minuciosa da região e de seus habitantes, por meio da escuta de quem realmente vive as dificuldades; conectar o Plano com diferentes setores governamentais; atrelar o Plano aos diferentes instrumentos de gestão (Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); ter na Caisan grupos de trabalhos focados em cada área de abrangência do Plano; e realizar o monitoramento para acompanhar como as metas do Plano estão caminhando e avaliar o processo de exceção.

Além dos Planos Municipais e Estaduais enfrentarem grandes desafios no seu

processo de construção e implementação, eles idealmente são orientados pelo Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan). No entanto, o último Plansan teve vigência até 2019, e somente na gestão federal iniciada em 2023 foi retomada a pauta de construção da sua 3ª edição. Considerando a importância do Plansan, é necessária uma ampla divulgação para estimular a elaboração de novos planos por parte dos estados e municípios que se mantêm no Sisan, e incentivar os municípios recém aderidos a cumprirem o compromisso de elaborar o Plano em seus territórios.

1.3 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades

As experiências e realidades existentes foram abordadas por representantes das Câmaras estaduais, reforçando os trabalhos desenvolvidos em seus territórios e a importância do protagonismo dos estados na estruturação das instâncias do Sisan, em parceria com a esfera nacional.

Também foi reconhecida a importância do apoio nacional referente às questões técnicas e políticas para o fortalecimento da esfera estadual. Frente a isso, foram identificadas algumas possibilidades de ação e parceria entre o Governo Federal e os representantes dos governos subnacionais, como:

- Elaboração de um vídeo de incentivo aos municípios para adesão ao Sisan;
- Disponibilização de cursos de formação sobre o Sisan;
- Criação de instrumentos para fortalecimento do Sisan;
- Realização de uma oficina técnica específica com o tema da adesão municipal, visando consolidar um novo processo de pactuação;
- Em parceria com o Consea Nacional, identificação das formas de apoiar e facilitar o diálogo entre as Caisans e os Conseas estaduais, com intuito de mediar relação e reduzir os conflitos que tem dificultado o fortalecimento do Sistema;
- Fornecimento de dados e informações sobre a situação da governança da SAN, como por exemplo os resultados do MapaSAN;
- Sensibilização para reconhecimento e priorização do Sisan por parte do executivo municipal, como por exemplo, com a elaboração de carta do Ministro para os governadores tratando sobre o fortalecimento do Sisan nos seus municípios, e a necessidade de que governadores façam o mesmo movimento com os prefeitos;
- Qualificação e garantia da institucionalização dos instrumentos de governança do Sisan (Planos, PPA, LOA, LDO, relatórios de gestão, entre outros) e debate sobre a classificação orçamentária das ações de SAN, como forma de incorporação das políticas de SAN no planejamento estratégico dos estados e municípios - aliado à capacitação de gestores e conselheiros sobre estes instrumentos;
- Criação dos fóruns de pactuação, a partir da instituição dos fóruns bipartite e tripartite para pactuação de ações relativas ao Sisan;
- Consolidação do processo de formação relacionado à construção dos Planos, com respeito ao regionalismo que cada Plano deve ter;
- Garantia de realização de Conferências de SAN, reforçando seu papel essencial na construção dos Planos de SAN.

CAPÍTULO 1: INSTÂNCIAS DO SISAN

1.4 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados

» Isis Leite Ferreira, Coordenadora de Relações Federativas do Sisan da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome ([SECF/MDS](#)).

» Prof^a Neila Maria Viçosa Machado, Fundadora do grupo de pesquisa e extensão “Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional” da Universidade Federal de Santa Catarina ([TearSAN/UFSC](#)).

» Sarah de Araújo Lucena, Coordenadora da Área de Segurança Alimentar e Nutricional da [Fundação Sistêmica](#).

» Lívio Lima, Coordenador de Projetos da [Fundação Sistêmica](#).

» Juliana Tângari, Diretora do [Instituto Comida do Amanhã](#).

» Mick Lennon Machado, pesquisador do grupo de pesquisa e extensão “Teia de Articulação pelo fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional” da Universidade Federal de Santa Catarina ([TearSAN/UFSC](#)).

1.5 Referências

- [Link para acesso](#) à apresentação diagnóstica sobre Estruturação e fortalecimento das instâncias governamentais do Sisan nos estados
- [Link para acesso](#) ao Resumo executivo da 3ª oficina técnica com tema: “Estruturação e fortalecimento das instâncias governamentais do Sisan nos estados”
- [Link para acesso](#) ao Resumo executivo da 4ª oficina técnica com tema: “Estruturação e fortalecimento das instâncias governamentais do Sisan nos municípios”





CAPÍTULO 2:

Adesão

2.1 Adesão ao Sistema

À medida que as oficinas técnicas do Ciclo de Diálogos ocorriam, o número de adesões ao Sisan também aumentou, trazendo novos municípios para o contexto Sistema. Sendo assim, uma das temáticas mais recorrentes e solicitadas ao longo das oficinas foi sobre o processo de adesão ao Sisan, onde os participantes questionavam sobre o processo, as suas etapas e por onde começar. Por isso, orientações acerca do tema foram abordadas em diversas ocasiões com o objetivo de instruir os estados e os municípios quanto ao fluxo de adesão ao Sisan, tratar sobre a plataforma AdeSAN e reforçar o papel dos Estados no processo de adesão de novos municípios.

Ao abordar o fluxo de adesão ao Sistema, destacam-se as legislações envolvidas na instituição e a regulamentação do Sisan. O fluxo de adesão municipal é iniciado com a preparação da documentação, etapa na qual a Caisan estadual atua prestando auxílio aos municípios. As etapas seguintes consistem no envio dos documentos para a esfera estadual, onde as instâncias (Caisan e Conselho Estadual de SAN) têm a tarefa de conferir a documentação e elaborar um parecer. A Caisan estadual é responsável por enviar a documentação municipal e o parecer para a Caisan nacional, que analisa a documentação e, se aprovada, formaliza a adesão do município ao Sisan, com a publicação de uma resolução no Diário Oficial da União. Tal fluxo demonstra a necessidade de fortalecer o protagonismo dos estados para ampliar o processo de adesão municipal, bem como, a importância da instituição de fóruns de gestão para pactuação de responsabilidades e articulação de ações pelo fortalecimento do Sisan.

Com relação à legislação, destacam-se o Decreto Nacional nº 7.272/2010 e a Resolução Caisan nº 07/2024, que guiam o processo de adesão ao Sisan.

- **Decreto nº 7.272/2010** - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências;

- **Resolução Caisan nº 07/2024** - Altera a Resolução Nº 9 - CAISAN, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Além destas, outras legislações também estão associadas e são de fundamental importância nesse processo:

- **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan)** - (Lei Orgânica nº 11.346/2006) - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -

CAPÍTULO 2: ADESÃO

Sisan com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

- **Decreto nº 11.422/2023** - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

- **Decreto nº 11.421/2023** - Altera o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea.

O ano de 2023 pode ser considerado um marco para a reconstrução do Sisan, destacando-se os desafios existentes na sensibilização dos gestores municipais e a necessidade da criação de políticas de indução, tais como, uma política estruturada de financiamento. Tais pontos devem ser considerados para garantir o fortalecimento e a consolidação do Sistema nos próximos anos.

Neste sentido, novas iniciativas vêm sendo idealizadas para incentivar a adesão ao Sisan, com destaque para a plataforma AdeSAN, que visa organizar e facilitar o fluxo e a gestão do processo de adesão dos municípios ao Sistema. A plataforma busca aumentar a transparência do processo de adesão e utilizar tecnologias adequadas para facilitar o acesso ao processo de adesão, bem como, realizar o monitoramento.

As oficinas que tiveram como foco o diálogo sobre a adesão ao Sisan foram a 6ª, 8ª e 12ª. Confira o Quadro 1 para mais informações.

2.2 Atualização dos Critérios de Adesão ao Sisan

Como citado na seção anterior, iniciativas foram realizadas a fim de consolidar o Sisan nos territórios. Assim, como forma de garantir uma maior adesão dos municípios ao Sistema, compreendeu-se a necessidade de atualizar os critérios de adesão, através da edição da Resolução nº 09/2011. Esta atualização buscou tornar o processo de adesão mais transitável entre os municípios, garantindo assim uma maior adesão municipal.

Considerando os princípios de participação social, descentralização e intersectorialidade do Sisan, a atualização dos critérios de adesão foi realizada de forma dialogada e participativa entre os governos subnacionais. Com o sentido de tornar o processo de adesão mais fluído e assertivo entre os municípios, realizou-se a atualização das seguintes questões:

- Redução de alguns documentos obrigatórios para a Adesão, tais como, as atas de funcionamento da Câmara e do Conselho de SAN;
- Requisitos de permanência no Sistema, com a opção de desligamento, como a comprovação de funcionamento das instâncias e a elaboração do Plano de SAN;
- Utilização de plataforma virtual para dinamizar o processo: Plataforma AdeSAN, um espaço de acompanhamento do cumprimento dos requisitos de permanência do município no Sisan. Na 2ª fase de implementação a plataforma contém mecanismos de monitoramento para manutenção no Sistema.

Este processo culminou na criação da Resolução Caisan nº 07/2024 que dispõe sobre a atualização dos procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão ao Sisan por parte dos governos subnacionais. Além disso, a fim de garantir melhor engajamento dos atores governamentais e sociais na realização do processo de adesão, foram elaborados dois materiais para apoiar e instruir, a saber:

- [Manual de orientação para adesão dos municípios ao Sisan](#)
- [Cartilha “O Sisan nos municípios: adesão e implementação”](#)

A atualização da Resolução foi apresentada na 12ª oficina federativa. As informações e os debates relacionados estão disponíveis no resumo que pode ser acessado no Quadro 1.

2.3 Adesão ao Sisan por parte dos municípios contemplados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

A adesão dos municípios vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ao Sisan, segundo o Decreto Nacional nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o programa, foi ponto de bastante interesse e discussão entre gestores estaduais e municipais. Tal temática foi abordada com destaque, tendo em vista que os municípios contemplados necessitam estar aderidos ao Sisan para o recebimento do recurso previsto.

Essa discussão envolve a ampliação do debate das ações desenvolvidas no âmbito da execução do PAA nos municípios; deve facilitar o monitoramento da aplicação dos recursos; confere protagonismo as instituições que recebem os alimentos; amplia e fixa o conhecimento local sobre o que é a SAN e fortalece o Sisan como um sistema público de gestão intersetorial e participativa. Trata-se de uma iniciativa exitosa pautada na lógica de política de indução, que estimula e atribui maior significado para o processo de adesão e estruturação do Sisan nos territórios.

A 8ª oficina técnica foi o principal evento que debateu esta temática. Para mais informações sobre o que foi debatido neste espaço e os materiais utilizados, leia o resumo executivo (Quadro 1).

2.4 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades

Os debates acerca deste tema a partir de comentários e exemplos de iniciativas locais foram alinhados a partir da percepção de como funciona a articulação da Caisan estadual com os municípios no processo de adesão e os principais pontos de atenção durante este processo.

Neste sentido diversas experiências e realidades foram citadas como estratégias possíveis visando aprimorar e fortalecer a adesão e permanência do Sisan nos territórios, com destaque para:

CAPÍTULO 2: ADESÃO

- Propostas de inserir hortas nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) como forma de incentivar a adesão municipal ao Sisan;
- Sensibilização junto ao poder executivo municipal, bem como, ao órgão de gestão da área da Assistência Social, com a estratégia de responsabilização destes setores com a agenda de SAN nos municípios;
- Montagem de material instrutivo, que contenha os documentos necessários para o processo de adesão ao Sisan para auxiliar os municípios;
- Parcerias com o Ministério Público;
- Atuação e parceria com as Comissões Regionais, como forma de articular os municípios para o processo de adesão ao Sisan;
- Produção de materiais físicos e digitais orientadores a respeito da adesão ao Sisan e a realização de oficinas virtuais visando a orientação dos gestores dos municípios;
- Reforçar a realização de eventos públicos de SAN, tais como as Conferências. Constatou-se um aumento de adesões após as Conferências Estaduais de SAN.
- Criação de encontros promovidos pelas Caisans estaduais para dialogar a intersetorialidade entre SUS, Suas e Sisan.

Os desafios enfrentados relacionados à adesão ao Sisan também precisam ser compreendidos para garantir sua resolução, assim, alguns nós existentes neste processo foram levantados:

- Compreensão do papel e participação da sociedade civil no Sisan;
- Necessidade de diálogo com municípios de menor porte;
- Grande número de municípios de alguns estados;
- Preocupações frente a baixa adesão ao Sisan em alguns estados;
- Funcionamento efetivo dos Conselhos e Câmaras municipais;
- Ausência de criação de órgãos públicos de SAN;
- Dificuldades de compreensão relacionadas aos componentes e funcionamento do Sistema;
- Necessidade de reforçar e pensar junto aos municípios os benefícios reais de aderir ao Sisan, para além do cumprimento de um mero protocolo.

Para que seja possível seguir em constante processo de aprimoramento e reflexão, em busca da consolidação deste Sistema em todo território brasileiro, vale citar as análises e considerações realizadas diante do processo de atualização dos critérios de adesão ao Sisan:

- A importância da exigência de marco legal, expresso por lei municipal, para a garantia e a legitimidade de todo o processo de adesão;
- O processo de organização e a necessidade de adesão ao Sisan garante a adequação de programas federais, a partir do melhor funcionamento e efetividade das políticas públicas de SAN;
- Necessidade de diferenciar os municípios com adesão de longa data que não cumpriram os requisitos de permanência e os municípios que recém aderiram ao Sisan;

- Importância da autonomia estadual no processo de adesão dos seus municípios;
- Constituição de processos de formação dos novos municípios aderidos ao Sisan com apoio das instâncias estaduais;
- Consideração das alterações relacionadas aos termos estabelecidos entre a esfera estadual e seus municípios;
- Limites e possibilidades legais de competência dos estados e dos municípios na implementação do Sisan;
- Garantia do processo de suspensão da adesão, para gerar maior cooperação e responsabilidades dos governos subnacionais;
- Consideração da necessidade de realizar as Conferências de SAN no processo de adesão ao Sisan.

Em 2023 o Governo Federal focou no diagnóstico da situação do Sisan nos municípios para então pensar em formas de fortalecer e incentivar a adesão ao Sistema. O intuito é garantir seguimento ao processo de consolidação do Sistema no território após a adesão, tendo como lógica: “Entreí no Sistema, e agora?”. Neste sentido, visa-se o desenvolvimento de ações que apoiem o funcionamento das Caisans e Conseas estaduais e municipais; a instituição de estruturas públicas de transferência desses recursos; e a criação fóruns de gestores e conselhos estaduais.

2.5 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados

» Paulo Sergio Candido Alves, Coordenador-geral de Sistemas de Abastecimento Alimentar ([SESAN/MDS](#)).

» Isis Leite Ferreira - Coordenadora de Relações Federativas do Sisan da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome ([SECF/MDS](#)).

2.6 Referências

- [Link para acesso](#) ao grupo de Whatsapp sobre dúvidas relacionadas à adesão ao Sisan
- [Link para acesso](#) ao Resumo executivo da 6ª oficina técnica com tema: “Adesão dos municípios ao Sisan”
- [Link para acesso](#) ao Resumo executivo da 8ª oficina técnica com tema: “Adesão ao Sisan dos municípios contemplados no PAA”



crofá





CAPÍTULO 3:

Estratégias e Programas

A temática das estratégias e programas públicos relacionados ao Sistema mostra-se essencial para o processo de fortalecimento do Sisan. Neste sentido, foram realizadas oficinas técnicas que envolveram o lançamento de estratégias e programas federais com o intuito de fortalecer o Sisan nos territórios.

3.1 Estratégias e Programas Estaduais e Municipais

Compreendendo a importância de implementar e consolidar estratégias e programas de SAN nos territórios, este tema foi abordado de forma introdutória nos Ciclos de Diálogos Federativos.

No período de desmantelamento das estruturas federais e baixa atuação do governo nacional na agenda pública de SAN, destacou-se o protagonismo e atuação dos governos subnacionais. Neste sentido, a discussão em torno desta temática teve como base a escuta de gestores Municipais e Estaduais em suas experiências e demandas relacionados aos programas vigentes executados em suas regiões.

Os principais pontos destacados para compreender a situação das estratégias e programas desenvolvidos pelos estados e municípios envolveram quais as ações públicas de SAN são desenvolvidas e os diferenciais relacionados ao território. Além disso, pontuou-se sobre os governos subnacionais executarem ações voltadas para a compra e oferta de refeições, e o papel da área da Assistência Social na execução das estratégias e programas de SAN.

Além disso, destaca-se a importância da retomada da atuação federal na estruturação e fortalecimento das estratégias e programas de SAN existentes nos diferentes territórios brasileiros. Para isso, mostra-se necessária a criação de espaços de pactuação governamental, estreitamento do governo federal com os governos subnacionais, considerando-se os limites e desafios que precisam ser atenuados no processo de descentralização das estratégias e programas de SAN.

A 2ª Oficina dos Ciclos de Diálogos foi realizada em volta desta temática. Para mais informações, leia o resumo executivo disponível ao final deste documento.

3.2 Lançamento de Estratégias Nacionais - Divulgação de Decretos Federais

Com o intuito de mobilizar os municípios para a adesão ao Sistema e aos programas de SAN, bem como divulgar os novos marcos normativos que compõem o

CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS

arcabouço legal do Sisan, esses foram apresentados para os gestores e conselheiros participantes.

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - “Estratégia Alimenta Cidades”, instituída pelo Decreto Nacional nº 11.822/2023, tem como objetivo ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Ela é constituída por oito eixos sobre os quais servem como base para a construção desta Estratégia.

O Decreto Nacional nº 11.821/2023 dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Além disso, a legislação aborda quatro inovações, sendo elas: o conceito de alimentação adequada e saudável; traz pela primeira vez orientações sobre doação, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas; incorpora as recomendações dos Guias Alimentares e orienta a proteção contra alimentos que contenham rotulagem nutricional frontal com alerta.

A 7ª e a 10ª oficinas foram realizadas no intuito de divulgar as novas legislações nacionais que tratam sobre o PAA e a Estratégia Alimenta Cidades. Acesse os Resumos Executivos (Quadro 1)!

3.3 Diagnóstico e Experiências de Sucesso do Sisan nos Municípios

Reconhecer a situação do Sisan nos territórios é uma estratégia essencial para o seu fortalecimento, neste sentido, é necessário a realização periódica de ações que buscam diagnosticar a realidade dos municípios enquanto a implementação da Política, funcionamento das instâncias, organização da agenda política, bem como, execução dos programas e ações públicas de SAN.

Os resultados de um diagnóstico realizado em 2023, pela Secretaria Extraordinária de Combate à Fome foram publicizados e debatidos coletivamente. Os principais achados identificaram que as Caisans estão majoritariamente vinculadas a Secretarias de Assistências Social e Agricultura, e alguns casos, vinculadas diretamente ao Gabinete do Prefeito. O interesse do diagnóstico quanto aos Conseas era entender a natureza destes conselhos, se eram deliberativos, consultivos ou consultivos/deliberativos. Os resultados, respectivamente, foram: 28%, 41% e 31%. Ainda, sobre o funcionamento das instâncias municipais, 72% das Caisans e 94% dos Conseas estavam ativos e aproximadamente 85% dos municípios possuíam Lei Municipal de SAN.

Experiências de sucesso, com municípios parceiros do MDS na retomada do Sistema são de extrema importância. Tendo isso em vista, Curitiba, Belo Horizonte, Juazeiro e Recife compartilharam suas experiências. Os dois primeiros, com o funcionamento das Caisans e os dois últimos, dos Conseas.

A Caisan-Curitiba, alocada na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, atua sob a lógica de cooperação, integração, inovação e engajamento entre os diversos setores da sociedade e comunidade. O ano de 2019, ano em que a Secretaria, em seu formato de funcionamento e, inclusive sua denominação, foi formalmente criada, é considerado um marco histórico na política de SAN no município. Como outro destaque, surge o Decreto Municipal nº 917/2022, que institui a

Caisan-Curitiba. Destacou-se o trabalho via Comitês Técnicos, os quais têm o objetivo de auxiliar o desempenho das competências da Caisan-Curitiba, entre elas a elaboração do III Plamsan em 2023.

A organização da Caisan de Belo Horizonte está alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania. O município realizou sua adesão do município ao Sistema em 2017, no entanto executa políticas públicas de SAN desde a década de 1990. O organograma da Caisan-BH é composto por diversos órgãos e atua de forma intersetorial, dialogando com setores como Educação, Assistência Social, Turismo, Cultura, entre outros. A estrutura administrativa e competências da Caisan-BH é composta de Presidência, Secretaria Executiva, Grupo de Assessoramento e Plenária.

O Consea de Recife foi criado em 2017, pela Lei Municipal nº 18.354/2017. Ele é um órgão de assessoramento imediato do prefeito, e possui um caráter consultivo e deliberativo. Apesar do organograma de organização do Sisan no âmbito federal estabelecer que o Consea não possui este caráter, argumenta-se que na esfera municipal possibilita o Conselho avançar na atuação do controle e participação social das questões acerca da política municipal de SAN. O município de Recife, no período da oficina, referiu não possuir Plano Municipal de SAN, o Plamsan, por compreenderem a importância do Plano estar alinhado ao cenário nacional. Desta forma, aguardam os resultados da Conferência Nacional, bem como do Plano Nacional. Esse relato demonstra a importância e o papel da estruturação federal como referência para os demais governos subnacionais.

O Consea de Juazeiro existe desde 2003, sendo um dos mais antigos da Bahia, nascendo junto ao Consea estadual. Até 2009, ele atuava frente a ações de caráter assistencialista, mas a partir de 2010, integrantes do Conselho passaram a atuar mais próximos ao município, assumindo um papel e uma visão mais característica do papel do Consea no município. Isso reforça a ideia de que o Conselho pode assumir caráter consultivo e/ou deliberativo, dependendo da demanda em que cada município está inserido. O Consea de Juazeiro realiza visitas técnicas não agendadas aos Equipamentos de SAN, com intuito de fiscalizar, dialogar e orientar sobre o papel desses espaços, gerando um relatório que é encaminhado à Secretaria de Assistência Social e à Prefeitura visando gerar as melhorias e mudanças necessárias.

As experiências de sucesso e o diagnóstico do Sisan foram os temas da 9ª Oficina. Para mais informações sobre a Oficina acesse o Resumo Executivo desta Oficina.

3.4 Estratégia Alimenta Cidades

O Governo Federal, sob condução do MDS, de forma estratégica, definiu a atuação em locus municipal como prioritária para promoção da SAN nos territórios. Neste sentido, criou a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, também chamada de “Alimenta Cidades”.

A Estratégia, descrita nas Portarias Nacionais nº 972 e 975 de 2024, possui extrema importância na agenda de SAN, por incorporar alguns marcos - como o Pacto de Milão e a Agenda 2030. A Estratégia também aborda as dificuldades e os desafios

CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS

que essa agenda possa vir a encontrar, bem como, o papel essencial desta ação num contexto de reconstrução do Sisan e no âmbito do Plano Brasil Sem Fome.

A estratégia é pautada em 8 eixos que têm como objetivos ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social. São eles:

1. Governança e Planejamento: fortalecer a governança municipal para incorporar a Segurança Alimentar e Nutricional nas políticas e estratégias locais.

2. Produção Sustentável: incentivar a agricultura urbana, periurbana e rural de maneira sustentável, promovendo o uso responsável dos recursos naturais.

3. Abastecimento e Distribuição: garantir a criação de circuitos curtos de comercialização e cadeias de abastecimento que favoreçam pequenos produtores e o acesso a alimentos frescos e saudáveis.

4. Consumo Sustentável e Saudável: promover dietas saudáveis e sustentáveis, incentivando práticas alimentares que respeitem a saúde e o meio ambiente.

5. Educação Alimentar e Nutricional: dialogar com a população sobre escolhas alimentares saudáveis e conscientes, promovendo uma cultura de alimentação responsável.

6. Resiliência e Emergências: fortalecer a capacidade dos municípios de responder a emergências alimentares, garantindo acesso a alimentos adequados em situações de crise.

7. Redução de Perdas e Desperdícios: desenvolver políticas e ações para reduzir o desperdício de alimentos em todas as etapas da cadeia produtiva, desde a produção até o consumo.

8. Alimentação Escolar: integrar a alimentação escolar com sistemas alimentares locais, garantindo que as escolas ofereçam refeições nutritivas e sustentáveis.

O Sisan encontra-se em processo de reestruturação e fortalecimento nos territórios. Neste sentido, destaca-se a importância da plena execução da “Estratégia Alimenta Cidades” no bojo deste Sistema, principalmente ao considerarmos que a fome não se encontra delimitada em uma “caixa”, sendo uma realidade complexa dos territórios, que exige o envolvimento de diferentes setores públicos para o seu enfrentamento.

A 10ª Oficina foi dedicada à divulgação e explicação da Estratégia Alimenta Cidades. Acesse o [Resumo Executivo desta Oficina](#) e o [site do programa](#) para mais informações

3.5 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades

Referente ao tema desta seção, percebe-se que a implementação de estratégias e programas nos diferentes territórios brasileiros é afetada pelas desigualdades existentes na estruturação do Sistema nos municípios. Foi mencionada a preocupação associada ao estado de Alagoas, até o momento destas Oficinas Técnicas, não possuía nenhum município aderido ao Sisan. Outra preocupação levantada foi o período de eleições municipais e as mudanças de governo, e o quanto a agenda de consolidação do Sisan durante esse período pode ser afetada. A operacionalização da obrigatoriedade de adesão ao Sisan para o funcionamento do PAA também foi um ponto levantado, assim como a necessidade de maior apoio aos municípios no processo de adesão. No entanto, também destacam-se pontos positivos da estruturação do Sisan nos territórios. O caso do Paraná, por exemplo, se destacou, visto que, durante o ano de 2023, todos os 399 municípios do estado realizaram suas Conferências Municipais de SAN.

Dúvidas acerca da estruturação e experiências exitosas foram referidas pelos Conseas municipais e estaduais. Os temas giraram em torno de: necessidade de reformulação da estrutura dos Conselhos de SAN; resistências frente às conjunturas do governo passado; importância das Conferências de SAN; experiências com Bancos de Alimentos; importância de formações no âmbito do Sisan; preocupação com as políticas de SAN em processo eleitoral e mudanças de governo municipal.

Referente à Estratégia Alimenta Cidades, os diálogos foram no sentido de obter uma melhor compreensão por parte dos municípios a respeito do programa, responsabilizando a esfera nacional em aproximar tal estratégia junto aos territórios. Foram pontuadas dúvidas básicas acerca da implementação da estratégia nas cidades, como por exemplo os seguintes questionamentos: como ele irá funcionar; como manifestar interesse em adesão ao Programa; quem deveria ser o responsável por encaminhar os documentos para a manifestação do interesse; sobre a inclusão de novas cidades como priorizadas, além das previamente descritas nos Decretos; sobre previsão de orçamento para os equipamentos públicos e o papel das Instâncias Estaduais nesse processo.

3.6 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados

» Paulo Sergio Candido Alves, Coordenador-geral de Sistemas de Abastecimento Alimentar ([SESAN/MDS](#)).

» Patrícia Chaves Gentil, Diretora do Departamento de Alimentação Adequada e Saudável ([SESAN/MDS](#)).

» Gisele Ane Bortolini, Coordenadora-geral de Promoção de Alimentação Saudável ([SESAN/MDS](#)).

3.7 Referências

- Link para acesso ao [Resumo executivo da 7ª oficina técnica com tema: “Sisan vivo nos territórios, programas de SAN e adesão ao sistema”](#)
- Link para acesso ao [Decreto nº 917/2022](#)

CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS

- Link para acesso ao [II Plano Municipal de SAN de Belo Horizonte](#)
- Link para acesso ao [Resumo executivo da 9ª oficina técnica com tema: “O funcionamento da Caisan e Consea no contexto do Sisan nos municípios”](#)
- Link para acesso à [gravação da 9ª oficina técnica no YouTube](#)
- Link para acesso ao [Resumo executivo da 10ª oficina técnica com tema: “Estratégia Nacional de SAN nas Cidades”](#)
- Link para acesso à [gravação da 10ª oficina técnica no YouTube](#)





CAPÍTULO 4:

Intersetorialidade

Como um dos temas das Oficinas dos Ciclos de Diálogos Federativos do Sisan, destaca-se a **Intersetorialidade** enquanto um elemento crucial na reconstrução e consolidação do Sistema. Principalmente ao considerarmos como um dos pilares do Sistema, estando presente em diversos momentos em sua composição física, nas Câmaras Intersetoriais e com a responsabilização governamental na agenda pública de SAN.

4.1 Lançamento Estratégia Interministerial para Atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional

A Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, lançada em 1º de Setembro de 2023, foi apresentada em um oficina técnica com intuito de ampliar o conhecimento dos governos subnacionais acerca de uma nova orientação nacional. A legislação em questão estabelece as orientações para a priorização e a organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.

A Portaria nº 25/2023 é resultado dos esforços conjuntos entre o MDS e o Ministério da Saúde (MS), através de processo de escuta de experiências já existentes e mapeadas nos territórios brasileiros.

A Portaria versa sobre 8 orientações para organização das ações em nível local e sobre a necessidade de ações coordenadas e integradas entre os sistemas de informações do Sistema Único de Assistência Social (Suas), Sistema Único de Saúde (SUS) e Sisan objetivando identificar pessoas e famílias em insegurança alimentar. São elas:

- 1.** A identificação dos indivíduos e das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional nas unidades do Suas, do SUS e do Sisan, priorizando crianças, gestantes e idosos, população em situação de rua, refugiados, pessoas negras (pretas ou pardas), domicílios chefiados por mulheres, sobretudo as autodeclaradas negras, povos originários e comunidades tradicionais em potencial risco para insegurança alimentar e nutricional;
- 2.** O fortalecimento de ações no âmbito da Proteção Social Básica e Especial do Suas para a oferta das provisões do Sistema, sobretudo aos públicos identificados como prioritários, conforme a identificação de situações de vulnerabilidade, risco pessoal e/ou social e/ou violações de direitos;
- 3.** A ampliação e qualificação do cuidado integral às pessoas com má nutrição em todas as suas formas - desnutrição, obesidade e deficiências de micronutrientes - no âmbito do SUS, em especial nos serviços de atenção primária à saúde, priorizando indivíduos e famílias cadastrados no Programa Bolsa Família;

CAPÍTULO 4: INTERSETORIALIDADE

4. O atendimento prioritário de indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional nos Equipamentos Públicos e Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) como cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos, entre outros, bem como nos programas de segurança alimentar e nutricional (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Agricultura Urbana e Periurbana, Fomento Rural, Tecnologias Sociais de acesso à água, dentre outros), ofertados no âmbito do Sisan;

5. A adequação e a integração dos sistemas de informação do Suas, SUS e Sisan para a qualificação do cuidado e da gestão de ações e serviços;

6. A implementação de outras ações intersetoriais e de caráter comunitário e continuado para a promoção da SAN;

7. O monitoramento e a avaliação, de forma articulada entre os setores, com base em sistemas de informação e/ou outros instrumentos disponíveis, do cenário da insegurança alimentar e nutricional e dos agravos relacionados a má nutrição nos territórios; e

8. A publicização sobre as ações e fluxos de cuidado integrado entre a rede de assistência social, de saúde e de segurança alimentar e nutricional para comunidade local.

Na Portaria também existem aspectos relacionados à Assistência Social, em especial versos que compactuam com a Política Nacional de Assistência Social que objetiva a defesa de direitos sociais. A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) é a responsável por estimular a integração dessas políticas junto ao Ministério da Saúde, reforçando a importância da Intersetorialidade e a publicação desta Portaria.

Infelizmente no nosso país a fome é uma manifestação de um problema social profundo na sociedade e as múltiplas facetas da má-nutrição (doenças crônicas, obesidade, deficiência de micronutrientes e desnutrição). Neste sentido, a elaboração de um plano de ação que possa coordenar distintas ações e estratégias é de extrema importância e ter o auxílio da Portaria nº 25/2023 como ferramenta de indução do intersectorialidade do próprio Sisan, fortalecendo o nicho de estratégias federais no combate à fome e de atenuação da Insegurança Alimentar em todos os seus níveis.

A Portaria Interministerial nº 25/2023 foi o tema da 5ª Oficina Técnica dos Ciclos de Diálogos Interfederativos. Confira a Portaria na íntegra.

4.2 Diálogos interfederativos 2023-2024: desafios e possibilidades

Os diálogos interfederativos envolvidos nesse tema giraram em torno da seguinte pergunta orientadora: Que ações podem contribuir para a priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional de forma articulada entre a assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional?"

Neste sentido, realidades e experiências territoriais foram pontuadas pelos representantes de municípios de diferentes regiões brasileiras:

- Acesso ao Banco de Alimentos e Cesta de Alimentos, a partir do diagnóstico dos indivíduos e famílias em insegurança alimentar. Tal experiência está associada com a dificuldade pela ausência de um sistema de integração de dados entre os Sistemas, mas reforça a importância de fortalecer a Caisan, como instância primordial neste processo;
- Articulação municipal entre os Sistemas públicos de direito sociais, como forma de fortalecer as relações existentes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e dos Restaurantes Populares. Acerca desta experiência tratou-se sobre os desafios na manutenção e fortalecimento da Caisan, e a realização da estratégia de apresentação desta instância e da agenda pública de SAN para os diferentes setores governamentais do município;
- Necessidade de uma maior atenção a implementação de políticas de SAN de grupos historicamente marginalizados e suscetíveis à situação da insegurança alimentar e nutricional, tais como: a população indígena, população carcerária e ao perfil das famílias em maior situação de insegurança alimentar em seus domicílios.
- Garantir o fortalecimento do Sisan a partir da construção dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional municipais e estaduais, bem como, do fortalecimento das Caisans municipais e estaduais.

A iniciativa e a organização das Oficina Técnicas foram avaliadas como extremamente positivas e necessárias, com a necessidade de realização de forma contínua para estimular o processo de articulação e fortalecimento. Além disso, pontuou-se questões como a necessidade e importância da articulação entre as políticas do SUS, Suas, Sisan e Educação. O principal encaminhamento da Oficina Técnica desta temática foi a produção de um manual de orientação para aplicação da Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, que segue na parte de referências deste documento.

4.3 Parcerias e participantes com expertise nos temas abordados

- » Gisele Ane Bortolini, Coordenadora-geral de Promoção de Alimentação Saudável ([SESAN/MDS](#)).
- » Tuanny Karen Souza Ramos, Coordenadora-geral do Departamento de Proteção Social Básica ([SNAS/MDS](#)).
- » Janne Albuquerque, Assessora da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição ([CGAN/MS](#)).

4.4 Referências

- Link para acesso ao [Resumo executivo da 5ª oficina técnica com tema: “Portaria interministerial nº 25/2023 - articulação SUS, SUAS e Sisan”](#)

482



COHU
0000

↑ ↑

COR
☐ BRANCO
☐ VERMELHO

* O CONSUMO DESTA ALIMENTO CRU OU MAL COZIDO PODE CAUSAR DANOS A SAÚDE
* MANTENHA OS OVOS PREFERENCIALMENTE

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
Porção de 50g (1 unidade)

SP - ASSIS
BNZ-2491







Reflexões sobre os diálogos interfederativos

Reconstruir uma agenda pública federal voltada para a promoção da SAN ainda é uma tarefa desafiadora, no entanto, torna-se necessário considerar e enaltecer o papel dos governos subnacionais na manutenção do Sistema ativo nos territórios num momento anterior marcado pela apatia nacional.

Neste sentido, manter de forma ativa estratégias federais que articulem e fortaleçam os atores governamentais e sociais nos estados e municípios é uma maneira de garantir um Sisan consolidado e vivo nos territórios.

A partir das avaliações e retornos dos participantes presentes nas Oficinas Técnicas citadas neste documento é possível constatar que esta estratégia tem cumprido com seus objetivos, estreitado a comunicação e as pactuações referentes ao aprimoramento da governança de SAN no país.

Certos desafios ainda permanecem persistentes nos percursos que buscam consolidar o Sisan nos territórios como relatado nos capítulos deste documento. No entanto, a agenda pública federal tem avançado progressivamente para atender as demandas e realidades locais, pautadas nas experiências exitosas existentes nos territórios e no fortalecimento da atuação interfederativa.

Neste sentido, reconhece-se que uma maior capilaridade do Sisan nos territórios, conduzida por uma agenda pública federal, têm demonstrado importantes avanços na execução de ações públicas de SAN. Tais avanços estão refletidos nos indicadores que comprovam a redução da Insegurança Alimentar nos lares brasileiros.

O Sisan é a estrutura pública central para a garantia do DHAA em todo território nacional, sendo necessário que todos os entes federativos atuem de forma articulada, coordenada e comprometida com o intuito de realizar progressivamente este direito social.



**CICLO DE DIÁLOGOS
FEDERATIVOS DO**

SISAN